



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215, BAIXA FRIA CEP: 62.740-000  
FONE-FAX: (88)3431.1313 / 3431.1210 / CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 517/2005

08 DE MARÇO 2005

*Dispõe Sobre a outorga de Título de  
cidadania ao Sr. Elizário Mendes de Mesquita.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao Sr. **Elizário Mendes de Mesquita**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.**

**FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA**  
Prefeito Municipal